



P O R T A R I A N º 9 0 1 D E 1 3 D E D E Z E M B R O D E 2 0 1 3 .

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, O Reitor Pro Tempore Substituto do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 652 de 07 de outubro de 2013,

RESOLVE:

I. Autorizar a lotação provisória da servidora FABIANA FRANCISCO, Siape nº 1950681, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Câmpus Ivaiporã, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar desta data, para prestar colaboração técnica administrativa junto ao Câmpus Londrina, nos termos do Termo de Acordo de Cooperação Técnica constante do processo nº 23403.000590/2013-66, celebrado entre os Câmpus Ivaiporã e Londrina.

II. A lotação provisória poderá ser revertida em remoção definitiva desde que a servidora concorra e reúna todas as condições a serem exigidas no próximo processo de seleção para Remoção Interna, através de Edital específico a ser lançado pela PROGEPE.



FREDERICO FONSECA DA SILVA  
REITOR PRO TEMPORE SUBSTITUTO